



## **EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 30/2018 – PMCE, DE 04 DE JULHO DE 2018**

### **CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ (PMCE)**

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (SSPDS), por intermédio da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ (AESP/CE), e a SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG), no uso de suas atribuições legais, **tornam público o Edital de Resultado Pós-recursos da Avaliação de Capacidade Física – 1ª Oportunidade, de caráter eliminatório, e a convocação para a Avaliação de Capacidade Física – 2ª Oportunidade, de caráter eliminatório, referente à 4ª Turma** do Concurso Público para ingresso no Cargo de Soldado PM da Carreira de Praças Policiais Militares da Polícia Militar do Ceará (PMCE), regido pelo Edital de Concurso Público nº 01/2016 – PMCE, de 11/07/2016, publicado no DOE/CE nº 130, de 12/07/2016 (Edital de Abertura) – RETIFICADO e suas alterações posteriores, obedecendo-se a ordem convocatória prevista no **EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 29/2018 – PMCE, DE 26 DE JUNHO DE 2018 – Edital de Resultado Preliminar da Avaliação de Capacidade Física – 1ª Oportunidade, de caráter eliminatório, referente à 4ª Turma.**

#### **1 DO RESULTADO DEFINITIVO, PÓS-RECURSO, DA AVALIAÇÃO DE CAPACIDADE FÍSICA – 1ª OPORTUNIDADE, REFERENTE À 4ª TURMA**

1.1 Após análise dos recursos impetrados contra o resultado PRELIMINAR da Avaliação de Capacidade Física – 1ª Oportunidade, fica **MANTIDO** o resultado divulgado através do EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO nº 29/2018–PMCE, DE 26 DE JUNHO DE 2018, de caráter eliminatório, referente à 4ª Turma.

1.2 O candidato poderá consultar individualmente a resposta do recurso interposto contra o resultado preliminar da Avaliação de Capacidade Física – 1ª Oportunidade, no endereço eletrônico [www.ibade.org.br](http://www.ibade.org.br), através do link “Consultar resposta do recurso contra o resultado preliminar da Avaliação de Capacidade Física – 1ª Oportunidade”.

1.2.1 As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos estarão disponíveis pelo prazo de 10 (dez) dias, a conta da data de publicação deste Edital no DOE/CE.

#### **2 DA AVALIAÇÃO DE CAPACIDADE FÍSICA – 2ª OPORTUNIDADE, REFERENTE À 4ª TURMA**

2.1 A avaliação de capacidade física, de caráter eliminatório, visa avaliar a capacidade mínima do candidato para suportar, física e organicamente, as exigências da prática de atividades físicas e demais exigências próprias da função do profissional da segurança pública.

2.2 O candidato será considerado APTO ou INAPTO na avaliação de capacidade física, sendo eliminado do certame o candidato considerado INAPTO em um dos testes, conforme critérios das Tabelas 14.2, 14.3 e 14.4 do Edital de Concurso Público nº. 01/2016 – PMCE.



2.3 Os candidatos deverão comparecer ao local da avaliação com, no mínimo, **45 (quarenta e cinco) minutos de antecedência**, munidos de:

- a) documento oficial de identificação com foto (original);
- b) roupa apropriada para prática de atividades físicas;
- c) atestado médico original ou cópia autenticada em cartório, **emitido nos últimos 30 (trinta) dias anteriores à data de realização dos testes**. O atestado médico deverá ser original ou cópia autenticada, estar redigido em letra legível, com citação do nome por extenso do candidato, com carimbo indicando o nome, número do CRM e a assinatura do médico responsável por sua emissão, e deverá ser preenchido conforme modelo do Anexo II do Edital de Concurso Público nº. 01/2016 – PMCE.

**2.3.1 No atestado médico deverá constar, expressamente, que o candidato está apto a realizar a avaliação de capacidade física ou a realizar exercícios físicos.**

2.3.2 O candidato que deixar de apresentar o atestado médico, ou que apresentar atestado médico onde não conste expressamente que o candidato está apto a realizar a avaliação de capacidade física, ou a realizar exercícios físicos, será impedido de realizar os testes, sendo, conseqüentemente, eliminado do certame.

2.3.3 Conforme subitem 4.1.17 do Edital de Concurso Público nº. 01/2016 – PMCE, candidato, se do sexo feminino, não poderá estar grávida por ocasião da realização do Curso de Formação Profissional, e conseqüentemente, da avaliação de capacidade física, devido à incompatibilidade desse estado com os exercícios exigidos, conforme prevê o Estatuto das Militares Estaduais do Ceará (art. 10, inciso XI, da Lei n.º 13.729, de 11 de janeiro de 2006).

2.3.4 No caso de perda ou roubo do documento de identificação, o candidato deverá apresentar certidão que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedida há, no máximo, 30 (trinta) dias da data de realização da avaliação de capacidade física e, ainda, ser submetido à identificação especial, consistindo na coleta de impressão digital, assinatura e fotografia.

2.4 Persistindo a inaptidão do(a) candidato(a) nessa 2ª oportunidade, após o julgamento do seu recurso, **será automaticamente eliminado do certame**.

2.4.1 O candidato que não compareceu à realização da avaliação de capacidade física na 1ª oportunidade, ou que foi considerado INAPTO, será automaticamente convocado para submeter-se à 2ª oportunidade.

2.4.2 Persistindo a INAPTIDÃO, ou caso o candidato não compareça à 2ª oportunidade, o mesmo será eliminado do concurso.

2.5 A avaliação de capacidade física realizar-se-á, independente das diversidades físicas ou climáticas, na data estabelecida para a realização da mesma.

2.6 Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários (período menstrual, indisposições, cãibras, contusões, luxações, fraturas, etc) que impossibilitem a realização dos testes ou diminuam a capacidade física dos candidatos não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado.

2.7 Será considerado APTO na avaliação de capacidade física o candidato que atingir a *performance* mínima nos testes a que será submetido.

2.8 Os testes previstos para a avaliação de capacidade física serão realizados em até duas tentativas, com exceção da corrida, que será realizada em apenas uma tentativa, para cada oportunidade. Caso o candidato não alcance, na primeira tentativa, os índices mínimos constantes nas Tabe-



las 14.1 e 14.3 do Edital de Concurso Público nº. 01/2016 – PMCE, para o sexo masculino, e nas Tabelas 14.2 e 14.3 do Edital de Concurso Público nº. 01/2016 – PMCE para o sexo feminino, poderá realizar uma segunda tentativa.

2.8.1 O candidato que participou da 1ª oportunidade e não atingiu o perfil mínimo, em um determinado teste, após transcorridas as tentativas disponíveis, será automaticamente convocado para a 2ª oportunidade para ser submetido ao teste no qual foi considerado inapto. Quando da realização da 2ª oportunidade, o candidato realizará apenas o(s) teste(s) em que foi considerado inapto na 1ª oportunidade.

2.9 A contagem oficial de tempo, de distância percorrida e do número de repetições efetuadas pelos candidatos em cada teste, será feita exclusivamente por componente da banca examinadora.

2.10 Nenhum candidato merecerá tratamento diferenciado em razão de alteração psicológica e/ou fisiológica temporárias (alterações patológicas, estados menstruais, gravidez, indisposições, câimbras, contusões, luxações, fraturas e situações semelhantes) ou de outras situações ocorridas antes da avaliação ou durante a realização de qualquer das provas da referida avaliação que o impossibilite de se submeter ou que diminuam sua capacidade física ou orgânica.

2.11 Para mais detalhes sobre a 2ª OPORTUNIDADE DA AVALIAÇÃO DE CAPACIDADE FÍSICA, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016 – PMCE, de 11 de julho de 2016, publicado no DOE/CE Nº 130, de 12 de julho de 2016, principalmente as disposições do item 14. DA AVALIAÇÃO DE CAPACIDADE FÍSICA, e os comunicados referentes ao concurso, disponíveis nos endereços eletrônicos [www.ibade.org.br](http://www.ibade.org.br) e/ou [www.aesp.ce.gov.br](http://www.aesp.ce.gov.br).

### **3. DA CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO DE CAPACIDADE FÍSICA – 2ª OPORTUNIDADE, REFERENTE À 4ª TURMA**

3.1 Convocação dos candidatos para a 2ª oportunidade da Avaliação de Capacidade Física, de caráter eliminatório, referente à 4ª Turma, conforme segue:

**LOCAL:** ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP|CE – AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA, Nº. 1251 – MONDUBIM – FORTALEZA/CE – CEP: 60.761-505.

**RECEPÇÃO DOS CANDIDATOS:** QUADRA DE ESPORTES COBERTA.

**DATA DE REALIZAÇÃO:** 08 DE JULHO DE 2018 (DOMINGO).

#### **3.1.1 MASCULINO**

Inscrição	Candidato	Classificação Obtida na Prova Objetiva da 1ª Etapa – Exame Intelectual	DIA	Horário Máximo de Chegada
3770106915	ALUÍSIO HENRIQUE PONTES GÓES NOGUEIRA	4748º	08/07/2018	15h30 (Horário Local)
3770013385	ALYSSON WELLINGTON CARVALHO BRITO	4612º	08/07/2018	15h30 (Horário Local)
3770103591	FERNANDO LUIZ DA COSTA JUNIOR	4740º	08/07/2018	15h30 (Horário Local)
3770113293	FRANCISCO LUCAS HELCIAS FREITAS MOURA	4313º	08/07/2018	15h30 (Horário Local)

Inscrição	Candidato	Classificação Obtida na Prova Objetiva da 1ª Etapa – Exame Intelectual	DIA	Horário Máximo de Chegada
3770109949	IVAN JOSE DA SILVA	4328º	08/07/2018	15h30 (Horário Local)
3770037131	JOSE VINICIUS DO MONTE OLIVEIRA	4551º	08/07/2018	15h30 (Horário Local)
3770117511	LUIS HENRIQUE DE SOUZA MELO	4517º	08/07/2018	15h30 (Horário Local)
3770052798	NICOLAS LEITE CUNHA	4722º	08/07/2018	15h30 (Horário Local)
3770121139	RAFAEL MACIEL FERNANDES	4720º	08/07/2018	15h30 (Horário Local)
3770008796	RENAN CARDOSO MACIEL	4544º	08/07/2018	15h30 (Horário Local)

### 3.1.2 FEMININO

Inscrição	Candidato	Classificação Obtida na Prova Objetiva da 1ª Etapa – Exame Intelectual	DIA	Horário Máximo de Chegada
3770100384	CAMYLE LIMA DA SILVA	249º	08/07/2018	15h30 (Horário Local)

## 4. DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS SUB JUDICE PARA A AVALIAÇÃO DE CAPACIDADE FÍSICA – 2ª OPORTUNIDADE, REFERENTE À 4ª TURMA

4.1 Convocação dos candidatos SUB JUDICE ou com decisão judicial transitado em julgado para a AVALIAÇÃO DE CAPACIDADE FÍSICA – 2ª OPORTUNIDADE, de caráter eliminatório, referente à 4ª Turma, conforme segue:

**LOCAL:** ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP|CE – AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA, Nº. 1251 – MONDUBIM – FORTALEZA/CE – CEP: 60.761-505.

**RECEPÇÃO DOS CANDIDATOS:** QUADRA DE ESPORTES COBERTA.

**DATA DE REALIZAÇÃO:** 08 DE JULHO DE 2018 (DOMINGO).

### 4.1.1 MASCULINO

Inscrição	Candidato	Certame	Ação Judicial	Horário Máximo de Chegada
3770127145	SILAS BRAGA RAMOS	Edital nº 01/2016	0002088-26.2018.8.06.0167	15h30 (Horário Local)
3770003930	THIAGO GOMES TAVARES	Edital nº 01/2016	0628504-32.2017.8.06.0000	15h30 (Horário Local)



#### 4.1.2 FEMININO

Inscrição	Candidato	Certame	Ação Judicial	Horário Máximo de Chegada
3770028004	RICHELLI ABREU DA SILVA	Edital nº 01/2016	0186310- 79.2017.8.06.0001	15h30 (Horário Local)

### 5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 O Edital de Resultado Preliminar da Avaliação de Capacidade Física – 2ª oportunidade, será publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e divulgado na Internet, no endereço eletrônico [www.ibade.org.br](http://www.ibade.org.br), na data provável de **11 de julho de 2018**.

André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO